

À Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, Assembleia da

A pedido de SE o Dr Jorge Sampaio, junto envio documento anexo no contexto da apreciação pública dos Projetos de lei n. os 635/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (PS), 642/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (CDS-PP) -  
Com cordais cumprimentos

helena Barroco  
Assessora do Dr Jorge Sampaio

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [Presidência da República](#), and is believed to be clean.

## A profissão de fisioterapeuta, em prol da saúde dos Portugueses

Como assíduo utente, mas sobretudo como cidadão activo, empenhado em causas relacionadas com o bem público e o bem estar social, gostaria de testemunhar da importância crescente que a fisioterapia tem no nosso tempo e o papel, sempre mais imprescindível, que os profissionais de saúde deste sector desempenham na prevenção, manutenção e promoção da saúde.

Aliás quero salientar a área de actuação muito ampla dos fisioterapeutas que não só intervêm no tratamento e prevenção de doenças e lesões, como actuam directamente na prevenção, reabilitação e reintegração de cada paciente.

Com o aumento da esperança média de vida em Portugal – não esqueçamos que os homens podem esperar viver até aos 77,62 anos e as mulheres até aos 83,33 anos – é notório que a probabilidade é grande que toda a gente necessite de recorrer a serviços de fisioterapia num momento ou outro da sua vida. Isto para além dos sectores mais especializados, como sejam a fisioterapia desportiva ou ainda os desafios que a era digital irá colocar com novas doenças do foro da fisioterapia.

Nesta conformidade, penso ser fundamental apostar na regulação e disciplina deste novo campo da medicina por forma a zelar pela segurança e qualidade, ética e técnica, da fisioterapia praticada no país, de modo a proteger os cidadãos, tanto quanto é possível, dos maus profissionais e das más práticas. Ou seja, é necessário garantir condições para que a futura Ordem dos Fisioterapeutas possa exercer o seu papel cabalmente, correspondendo, de resto, à sua razão de ser e estatuto, enquanto ordem profissional com um mandato de interesse público.

Num momento em que se encontra em apreciação pública os Projetos de lei n. os 635/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (PS), 642/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (CDS-PP) – penso que importa promover o debate lúcido e esclarecido sobre esta importante questão por forma a que as decisões a tomar sejam as que mais e melhor promovam o exercício da profissão e a protecção da saúde em Portugal.

Jorge Sampaio

Presidente da República (1996-2006)